



## EDITAL Nº 701/2020

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 3 de dezembro de 2020, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de manutenção preventiva, curativa e assistência técnica extraordinária dos sistemas de sinalização semafórica no concelho, no período compreendido entre os dias 14 de dezembro de 2020 e 13 de dezembro de 2022, adjudicados à empresa Sicatel, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Simões Maia Mesquita